



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º040/2021
PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL N.º10.540/2020

AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	DATA INÍCIO	DATA FIM	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO
Ação 01: Instituição por meio de portaria de uma Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	30/04/21	03/05/21	Comissão de Avaliação	Publicação da Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC do decreto n.º 10540/2020
Ação 02: Efetuar levantamento no Município dos sistemas de contabilidade incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar n.º101/2000.	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema de contabilidade e módulos complementares.	01/06/21	30/07/21	Comissão de Avaliação	- Análise dos processos do sistema de contabilidade. - Verificação dos módulos complementares ao sistema de contabilidade
Ação 03: Efetuar levantamento no Município dos sistemas estruturais que não estão incluídos no Decreto n.º10540/20, mas que deverão estar integrados com o SIAFIC, utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar n.º101/2000.	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema estruturantes, cujos dados possam afetar as informações orçamentárias.	30/07/21	30/09/21	Comissão de Avaliação	- Verificação da integração ou comunicação junto aos sistemas estruturais, tais como: controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras.
Ação 04: Avaliar situação atual (aderência no sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade, bem como os Procedimentos contábeis, os Requisitos de Transparência e os Requisitos Tecnológicos, disposto no Capítulo II do Decreto n.º10.540/20	Com base na situação atual avaliada junto a empresa fornecedora de software utilizado no Município, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	30/09/21	29/10/21	Comissão de Avaliação	- Analisar o Decreto n.º10540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no Município. - Realizar análise comparativa entre o Decreto e a situação atual
Ação 05: Reunião com a empresa fornecedora do software para alinhamento e atendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso necessárias para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que	30/09/21	29/10/21	Comissão de Avaliação	- Apresentar a empresa a análise comparativa entre o Decreto n.º 10.540/20 e a situação. - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

	fornece software atualmente para o Executivo				com devidos prazos e providências. - Estipular uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao decreto n.º10.540/20
Ação 06: Avaliação dos sistemas estruturantes para a implementação da integração junto ao SIAFIC	Integrar todos os sistemas estruturais ao SIAFIC, conforme art. 1º, §6º e art. 2º, II.			Comissão de Avaliação	- Apresentar prazos de integração dos sistemas estruturantes com outros sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras.
Ação 07: Reuniões com os representantes da Prefeitura para um decisão sobre o Sistema Único e Integrado entre os dois poderes.	- Em observação ao §6º do art. 48 da Lei Complementar n.º101/2000; - SIAFIC único e integrado, sem interferência humana mantendo a autonomia entre os Poderes			Comissão de Avaliação	- Verificação da aderência do sistema no cumprimento do SIAFIC.
Ação 08: adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação de software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação,			Comissão de Avaliação	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto n.º10.540/2020.
Ação 09: com base nos resultados das execuções das ações elaborar cronograma para implementação do SIAFIC no município em conformidade com os prazos e	Criação de um cronograma do Plano de Ação			Comissão de Avaliação	- Efetuar o preenchimento do "Anexo 2" – Cronograma do Plano de Ação – Decreto n.º10.540/20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

condições estabelecidos no Decreto n.º10.540/20.					
Ação 10: Implantação do SIAFIC em todos os entes federativos do Município, projeto piloto, para fins de homologação pela comissão	Homologação do sistema piloto em atendimento ao SIAFIC			Comissão de Avaliação	- Implantação dos sistemas em todos os entes da federação.
Ação 11: Implantação definitiva e início das atividades por entes federativos do Município	Operacionalização do SIAFIC			Contadores de todos os entes federativos	- Operacionalização e utilização do SIAFIC e consolidação dos dados.